



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

D E C L A R A Ç Ã O

Eu **WASHINGTON RICARLOS PEREIRA MARQUES** Vereador Presidente da Câmara Municipal de Itaituba, declaro para os devidos fins de direito e em obediência ao que determina a Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), que o Legislativo Municipal de Itaituba, não adquiriu bens imóveis no mês de setembro do exercício de 2025.

Por ser verdade, assim declaro.

Itaituba-PA, 30 de Setembro de 2025

**WASHINGTON RICARLOS
PEREIRA MARQUES
Presidente**